



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

Data: 06 de março de 2023

Ementa: convoca os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, parágrafo único, inciso XXII, alíneas "i" e "j" do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 5ª Sessão Ordinária, a ser realizada em Plenário, com transmissão ao vivo, no dia 06 de março de 2023, iniciando às 18h00 e constituída da seguinte pauta:

- **PEQUENO EXPEDIENTE:** Mensagem e Exposição de Motivos de nº 10/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 08/2023, do Executivo Municipal; Mensagem e Exposição de Motivos de nº 11/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 09/2023, do Executivo Municipal; Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Resolução nº 01/2023, do Legislativo Municipal; Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Resolução nº 02/2023, do Legislativo Municipal; Requerimentos de nº 51 a 63/2023; Indicações de nºs 104 a 126/2023; Ofício nº 092/2023, que encaminha a Prestação de Contas Anual, exercício 2022, da Fundação Promotora de Eventos (PROEM); Ofício nº 093/2023, que encaminha a Prestação de Contas Anual, exercício 2022, do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon (FMD); correspondências diversas.

- **TRIBUNA POPULAR:** Ildemar Kanitz, Diretor do Colégio Evangélico Martin Luther.

- **GRANDE EXPEDIENTE:**

- **ORDEM DO DIA:**

(VOTAÇÃO SEGUNDO TURNO):

- a) Projeto de Lei nº 03/2023, do Legislativo Municipal;
- b) Projeto de Lei nº 04/2023, do Legislativo Municipal;
- c) Projeto de Lei nº 07/2023, do Legislativo Municipal;
- d) Projeto de Lei nº 08/2023, do Legislativo Municipal.

(VOTAÇÃO PRIMEIRO TURNO):

- a) Projeto de Lei nº 04/2023, do Executivo Municipal, com Emenda nº 01/2023.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(VOTAÇÃO TURNO ÚNICO):

- a) Projeto de Decreto-Legislativo nº 02/2023, do Legislativo Municipal;
- b) Requerimentos de nºs 51 a 63/2023.

Registre-se e publique-se.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

CRISTIANO METZNER, O SUKO
1º Secretário